



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.029/2018
PROJETO DE LEI Nº 2.000/2018
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

**Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Estado da Paraíba a Festa de São João
Batista, no Município de Itapororoca, neste
Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba a Festa de São João Batista, realizada, anualmente, nos festejos do santo no mês de junho, no Município de Itapororoca, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 27 de dezembro de 2018.



GERVÁSIO MAIA
Presidente